

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMPENSATÓRIA AO DIA 19/12/2023 - REALIZADA EM 13/12/2023

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 648/2023**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 112/2023, que “**DISPÕE** sobre a concessão de auxílio financeiro emergencial para os permissionários da Feira do Santo Antônio que tiveram os boxes destruídos pelo incêndio e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro emergencial, não reembolsável, aos permissionários da Feira do Santo Antônio atingidos pelo incêndio de grandes proporções que destruiu uma parte desta Feira.

(...)”

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

[Resultado: aprovados os pareceres, aprovado em discussão única, projeto encaminhado à sanção do prefeito.]

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 7ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 645/2023**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CMM**, que “**CONCEDE** revisão salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, com base no art. 37, X da Constituição Federal”.

Art. 1.º Fica concedida a revisão salarial decorrente da perda de poder aquisitivo dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Manaus, no montante de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), com base no que estabelece o art. 37, X da Constituição Federal.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovados os pareceres. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2^a, 3^a e 7^a Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 646/2023**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CMM**, “**DISPÕE** sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus - PCCR, obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei, organizado da seguinte forma:

I – estrutura e composição dos grupos ocupacionais de provimento efetivo, cargos em comissão e funções de confiança da categoria funcional, das carreiras, dos cargos, das referências e da qualificação exigida para o ingresso;

II – linhas de progressão;

III – requisitos para progressão;

IV – atribuições e responsabilidades;

V – vencimento e remuneração;

VI – qualificação dos cargos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1^a. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2^a discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovados os pareceres. Aprovado em 1^a. Discussão, projeto vai à 2^a discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2^a e 3^a Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 650/2023**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CMM**, “**INSTITUI** o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Manaus”.

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) para servidores efetivos da Câmara Municipal de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1^a. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2^a discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovados os pareceres. Aprovado em 1^a. Discussão, projeto vai à 2^a discussão.]

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 651/2023**, de autoria da **MESA DIRETORA DA CMM**, “**DISPÕE** sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providência”.

Art. 1.º A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus (CMM) obedecerá ao disposto nesta Lei e está representada no organograma disposto em seu Anexo I.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

[Resultado: aprovados os pareceres. Aprovado em 1ª. Discussão, projeto vai à 2ª discussão.]
